



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 37, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**A VICE-DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Dispensar a professora Maria Angélica da Silva, Siape nº 1209838, da coordenação de estágio supervisionado do curso de Letras-Libras

Art. 2º. Designar o professor Jânio Nunes dos Santos, Siape nº 3341818, para atuar como coordenador de estágio supervisionado do curso de Letras-Libras

Art. 3º. Estabelecer o biênio 2023-2025 como período de atuação do novo coordenador

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES  
Vice-diretora da Faculdade de Letras/UFAL